



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

ENIMESIA EDUARDO DA COSTA

**MULHERES NA POLÍTICA DE GUINÉ-BISSAU: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA
SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA DENTRO DOS PARTIDOS POLÍTICOS
(PAIGC E PRS)**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2024

ENIMESIA EDUARDO DA COSTA

**MULHERES NA POLÍTICA DE GUINÉ-BISSAU: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA
SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA DENTRO DOS PARTIDOS POLITICOS
(PAIGC E PRS)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no curso de Bacharelado em Humanidades, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB - Campus dos Malês. Como parte dos requisitos necessários para aquisição do título de Bacharel.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2024

ENIMESIA EDUARDO DA COSTA

**MULHERES NA POLÍTICA DE GUINÉ-BISSAU: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA
SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA DENTRO DOS PARTIDOS POLITICOS
(PAIGC E PRS)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no curso de Bacharelado em Humanidades, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, UNILAB - Campus dos Malês. Como parte dos requisitos necessários para aquisição do título de Bacharel.

Data de aprovação: 19/11/2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof.^a Dr.^a Andressa de Freitas Ribeiro

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof.^a Dr.^a Clarisse Goulart Paradis

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	PROBLEMATIZAÇÃO	6
3	HIPÓTESE	8
4	JUSTIFICATIVA	8
5	OBJETIVOS	10
5.1	GERAL	10
5.2	ESPECÍFICOS	10
6	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
6.1	BREVE DEBATE CONCEITUAL SOBRE PARTIDO POLÍTICO	10
6.2	OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS MULHERES GUINEENSES EM SUA BUSCA PELA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	13
7	METODOLOGIA	15
8	CRONOGRAMA	16
	REFERÊNCIAS	17

1 INTRODUÇÃO

A participação política das mulheres tem sido uma questão central em vários países, cada vez mais tem se falado da necessidade de ocupação de espaços importantes em todas as esferas da vida pública e privada por parte das mulheres. E tem sido debatido como as estruturas sociais, nomeadamente o patriarcado e o sexismo, têm colocado as mesmas numa posição de subordinação, secundária e menos importante em relação a dos homens.

A presença e participação das mulheres na política são pilares fundamentais para uma democracia verdadeiramente inclusiva e representativa. No entanto, em muitos contextos ao redor do mundo, incluindo na Guiné-Bissau, as mulheres continuam sub-representação nas esferas políticas, enfrentando uma série de barreiras que limitam seu engajamento pleno e efetivo.

Na Guiné-Bissau, existem diversos partidos políticos, mas focaremos nossa análise no PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde) e no PRS (Partido da Renovação Social), dois dos partidos mais antigos e influentes na história do país. O tema dos desafios e perspectivas da sub-representação feminina dentro dos partidos políticos (PAIGC e PRS) é muito importante, pois reflete não apenas as dinâmicas culturais e sociais dentro do país, mas também os desafios que as mulheres enfrentam em sua busca por igualdade e participação política, uma vez que Guiné-Bissau enfrenta desafios significativos nessa área.

O PAIGC e o PRS, nos seus discursos defendem publicamente a democracia e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos guineenses. No entanto, essa retórica não se traduz em ações concretas e efetivas. A sub-representação feminina é um exemplo claro dessa discrepância entre discurso e prática. Herculano Arlindo Mendes (2019) destaca que tanto a direção do PRS quanto do PAIGC são responsáveis por selecionar os candidatos que compõem a lista preliminar ao cargo de deputado. Esse processo de seleção é crítico, pois determina quais candidatos têm maiores chances de serem eleitos.

Infelizmente, as mulheres geralmente são colocadas nas últimas posições dessas listas, uma prática que limita severamente suas chances de serem eleitas e de exercerem um papel ativo na política nacional. Essa análise objetiva examinar fatores que contribuem para a sub-representação feminina dentro dos partidos políticos da Guiné-Bissau (PAIGC e PRS).

Além disso, se propõe a comparar narrativas históricas sobre a participação política das mulheres na Guiné-Bissau com as realidades contemporâneas. Analisar os principais desafios enfrentados pelas mulheres guineenses em sua busca por participação política e tomada de

decisões. Ainda, avaliar a eficácia das políticas de paridade de gênero implementadas na Guiné-Bissau até o momento, identificando suas limitações.

Abordar este tema no contexto guineense é extremamente importante, pois contribuirá para a promoção da igualdade de gênero. A realidade do país é marcada por altos índices de violência contra mulheres, acesso desigual à educação e oportunidades econômicas limitadas para as mulheres. Além disso, é crucial assegurar uma representação equitativa de gênero, o que é fundamental para garantir uma democracia genuinamente inclusiva e representativa.

Ao abordar a sub-representação das mulheres na política, neste caso, nos partidos políticos, estamos promovendo a participação igualitária de todos os grupos na tomada de decisões políticas. Dessa forma, não apenas estamos a fortalecer a democracia, mas também refletindo a diversidade e pluralidade da sociedade guineense, dando voz e espaço para que todas as vozes sejam ouvidas e consideradas.

2 PROBLEMATIZAÇÃO

Tendo em conta os desafios que as mulheres enfrentam no cenário político, principalmente dentro dos partidos políticos, é importante destacar a urgente necessidade de uma sociedade mais inclusiva em relação à questão de gênero.

Apesar de muitos países, inclusive a Guiné-Bissau, adotaram a princípio constitucional o tratamento igualitário entre homens e mulheres, não vimos essa realidade na prática. Entretanto, o Wilhelm Hofmeister (2021), nos mostra que na França e na Espanha, foram criadas leis que são chamadas de “leis de paridade”, com propósito de garantir a maior presença das mulheres na política e em outras áreas da vida trabalhistas. Essas leis exigem que os partidos políticos tenham números significantes das mulheres como candidatas, assim também como em posições de lideranças (Hofmeister, 2021).

Na Guiné-Bissau, foi aprovada na Assembleia Nacional Popular (ANP) a lei de paridade que reserva 36% das cadeiras para mulheres (Boletim Oficial, 2018). Mas o que se nota é que, na prática, essa lei está longe de ser uma realidade abrangente. Todavia, vimos que nos outros países é diferente.

Na Espanha, por exemplo, cada gênero deve estar representado em uma lista de candidatos com uma proporção mínima de 40%; na Polônia ela é de 35%. Em Portugal, a porcentagem mínima é de 33%, mas há uma regra adicional segundo a qual não mais do que dois candidatos do mesmo sexo podem ficar lado a lado na lista; dessa maneira nenhum dos

dois sexos pode ser "relegado" para lugares mais embaixo e menos promissores da lista. A experiência mostra que tais sistemas de cotas - onde eles funcionam - realmente contribuem na prática para um aumento da proporção de mulheres na política (Hofmeister, 2021, p. 173).

Portanto, artigo 4º de paridade da Guiné-Bissau explica que para cumprimento da lei aprovada no 2018 que garante 36% das mulheres no parlamento, os partidos políticos devem garantir que haja uma mistura de gênero, ou seja, que a lista tenha representantes de ambas os sexos (Boletim Oficial, 2018, p. 2). Mas, “os deputados da Assembleia Nacional Popular deixaram cair o princípio da alternância, que previa que os partidos políticos apresentassem listas para eleições com candidatos alternados entre homens e mulheres” (INE, 2023, p. 41). Ademais, nessa não apresentação das listas, podemos notar a desigualdade de gênero e falta de oportunidade por parte dos partidos políticos que tanto alegaram a igualdade para todos.

Ademais, o Barros e Semedo vêm explicando desde (2012) que a lei de paridade deve ser implementada não como uma forma de favorecer as mulheres, mas sim para corrigir as desigualdades estruturais e garantir que as mulheres tenham oportunidades iguais. “Mesmo com a aprovação da lei nº 4/2018, a sua aplicabilidade ainda é um desafio nas esferas políticas na Guiné-Bissau” (Gomes; Monteiro, 2020, p. 154).

Neste contexto, o Hofmeister (2021) ressalta que, mesmo quando o sistema eleitoral de cotas é usado de forma correta, isso pode ainda resultar em uma atuação menos eficaz para mulheres. Isso acontece, “pois sua colocação na lista do partido é decidida pela liderança partidária dominada por homens, que determinam o raio de ação delas no Parlamento” (Hofmeister, 2021, p. 173). Assim sendo, a

A viabilidade de elaboração de políticas públicas mais inclusivas, democráticas e adequadas a todas as mulheres guineenses, e, lógico, direcionar recursos para que as entidades da sociedade civil lideradas por mulheres consigam ampliar suas participações ativas no âmbito político e social na Guiné-Bissau (Gomes; Monteiro, 2020, p. 155)

Diante disso, nota-se, que as autoras do texto acima, estão propondo uma reflexão sobre a importância de criar políticas públicas na Guiné-Bissau que vai atender as necessidades de todas as mulheres do país. Porém, isso está sendo difícil de ser pensado, pois a política ainda é percebida como um espaço masculino.

É muito crítico a situação que as mulheres estão vivendo no país, elas estão lutando incansavelmente, pela equidade. E essa luta vai além da conquista de espaço, trata-se também de darem os seus contributos enquanto cidadãos responsáveis na construção da soberania que o país almeja ter.

Embora desejem contribuir ativamente para o desenvolvimento do país, as mulheres enfrentam uma série de desafios que comprometem seus esforços e limitam seu potencial de participação e influência. A partir da visão de Mendes (2019), reitera-se que as mulheres são mais vulneráveis em termo da questão econômica do que os homens e isso contribuiu muito para sua sub-representação.

Quando se averigua a história de Guiné-Bissau, vamos constatar que tradicionalmente as mulheres nunca ocupam lugares de alto valores, elas sempre ficam como figura secundária na família. Segundo Gomes (2015), antes da conquista da independência muitas mulheres eram subordinadas a aceitar a estrutura patriarcal, onde o homem era chefe principal da família. E essa estrutura está dificultando ainda a participação das mulheres na política guineense

Nessa ótica, a pergunta de partida consiste em: Quais são os principais fatores que contribuem para a fraca participação das mulheres dentro de PAIGC e PRS?

3 HIPÓTESE

Esta investigação parte das seguintes hipóteses, a) a fraca presença das mulheres dentro dos dois partidos deve-se à não observância efetiva da lei de paridade, o que sugere um possível impacto negativo na promoção da igualdade de gênero e na representação política das mulheres. Ademais, b) as mulheres são enxergadas como pessoas fracas que não podem assumir lugares de destaque dentro dos partidos, e servem apenas como coadjuvante dos homens.

4 JUSTIFICATIVA

Durante muitos anos após a implementação da lei de paridade até dias atuais, observa-se que essa lei ainda não é apropriadamente respeitada e isso contribuiu muito para a fraca participação feminina na política. Diante desse cenário, esse trabalho se torna importante, pois vai nos permitir analisar de forma profunda essa temática em diferentes esferas, incluindo acadêmica, social e política.

Nesta perspectiva, decidimos analisar os casos dos partidos PAIGC e PRS, não por serem os únicos partidos que mais competem as eleições, mas se fomos ver na história política de Guiné-Bissau esses dois partidos são partidos mais antigos. O PAIGC, por exemplo, além de ter liderado o movimento da libertação nacional, foi o primeiro partido a vencer as eleições

no país após a independência, e desde então desempenha um papel importante na política guineense. Por outro lado, temos o PRS que está sempre competindo com o PAIGC em diversas eleições. Ademais, ambos os partidos se destacam mais por apresentarem maior representação das mulheres na Assembleia Nacional Popular (ANP) nas eleições legislativas. Portanto, a escolha desses dois partidos não se justifica só por serem os partidos mais antigos, mas também pela importância de incluir mais questões de gênero nas suas composições eleitorais.

A sub-representação feminina na política é muito complicada, porque tem vários fatores que o influenciam, inclusive as desigualdades econômicas, a persistência de normas patriarcais e a não priorização de candidaturas das mulheres na eleição. Ademais, esses desafios requerem atenção institucional, culturais e políticas que vai proporcionar um ambiente inclusivo para a presença feminina na vida política. Então, justifica-se também a relevância desse trabalho no âmbito acadêmico, uma vez que fornecerá fontes valiosas de material didático e referências importantes que contribuirão nos trabalhos dos futuros pesquisadores.

Este trabalho também possui uma relevância acadêmica significativa, pois servirá de material didático que vai servir de fonte de pesquisas acadêmicas, fornecendo referências importantes para trabalhos dos pesquisadores atuais e futuros. Servirá como meio primordial para realização dos trabalhos acadêmicos mais detalhados e contribuirá muito para ampliação do conhecimento no campo de gênero e política. É lamentável que este tema seja de pouca relevância nos espaços acadêmicos guineenses. Portanto, ao abordar essa sub-representação das mulheres na política contribuirá muito para a promoção da participação feminina no cenário político da Guiné-Bissau.

Do ponto de vista social, este trabalho servirá como uma ferramenta que vai ajudar nas reflexões sobre os desafios que as mulheres enfrentam nos espaços decisórios dentro dos partidos políticos e em outras esferas políticas. Então, a realização desse trabalho ajudará a levantar questões essenciais sobre os direitos das mulheres na política e na inclusão social. Portanto, este projeto de pesquisa contribuirá para a conscientização sobre essas questões e fornecerá uma base sólida para a promoção da participação feminina nas tomadas das decisões da política e em outras esferas de poder.

No que tange a relevância política, este trabalho servirá para promoção de participação mais equitativas das mulheres na tomada de decisões políticas, sabemos que isso é muito essencial para uma democracia mais representativa e inclusiva. Ademais, o trabalho pode contribuir para uma iniciativa que vai promover a igualdade de gênero e fortalecer mais ainda a democracia guineense.

5 OBJETIVOS

5.1 GERAL

Compreender os fatores que contribuem para a sub-representação feminina nos dois partidos (PAIGC e PRS).

5.2 ESPECÍFICOS

1. Analisar os principais desafios enfrentados pelas mulheres guineenses em sua busca por participação política;
2. Igualar narrativas históricas sobre a participação política das mulheres na Guiné-Bissau com as realidades contemporâneas;
3. Analisar a estrutura organizacional e a dinâmica interna dos partidos PAIGC e PRS na Guiné-Bissau.

6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

6.1 BREVE DEBATE CONCEITUAL SOBRE PARTIDO POLÍTICO

Nesta seção, apresentamos a noção básica de partido político e o papel que desempenha para funcionamento de uma democracia. Dito isso, importa ressaltar que existem diversas abordagens teóricas sobre partido.

Assim, vale sublinhar de acordo com Hofmeister (2021) que o termo “partido” é da origem latina, que significa “parte”. Quer isto dizer que, o partido antigamente era entendido como parte, isto é, a “divisão”. O que se propõe nesta pesquisa, é compreender o partido enquanto uma organização moderna. Dito isso, Melo (2018) assevera que partido é uma associação política com um rótulo oficial (nome e identidade) e que busca coordenar a ação de indivíduos em três principais áreas: eleições, parlamento e governo.

Quer isto dizer que os partidos atuam em diferentes frentes dentro do sistema político tanto nas ações legislativas quanto para influenciar as decisões políticas. Melo (2018) afirma que organizacionalmente, os partidos políticos se distinguem em diferentes aspetos, isso pode ser verificado em termo de números de seus membros, a questão de grau de participação

endógena, a relação da sua liderança, assim com as demais organizações, no grau de coerência e centralização de sua estrutura ou no perfil de suas lideranças e na relação estabelecida entre elas” (Melo, 2018 p. 157).

Diante dessa assertiva, percebe-se que não existe um modelo único de organização partidária. Cada partido se estrutura de acordo com suas ideologias, estratégias e contextos, o que pode influenciar sua atuação no cenário democrático e sua capacidade de representar os interesses de diferentes setores da sociedade. Por outro lado, o cientista político francês Maurice Duverger afirma que a organização dos partidos políticos repousa principalmente em praxis e hábitos não-escritos, ou seja, se conserva praticamente costumeiramente. Ou seja,

Os estatutos e os regimentos internos jamais descrevem mais que uma pequena parte da realidade, quando descrevem a realidade: porque eles são raramente aplicados de forma precisa. Por outro lado, a vida dos partidos cerca-se intencionalmente de mistério: não se pode obter facilmente deles os ensinamentos precisos, mesmo elementares. Encontramo-nos aqui num sistema jurídico primitivo, onde as leis e os rituais são secretos, onde os iniciados os escondem ferozmente da vista dos profanos. Apenas os velhos militantes dos partidos conhecem bem as convoluções de sua organização e as sutilezas das intrigas que aí se entrelaçam. Mas eles raramente possuem um espírito científico que lhes permita conservar a objetividade necessária; e eles não falam espontaneamente (Duverger, 1970, p. 16-17).

Hofmeister (2021, p.13) afirma que os membros de um partido perseguem objetivos políticos comuns, que se assentam em um programa e princípios comuns sobre como estruturar a ordem social. O autor vai ainda mais profundo na sua abordagem, ao postular que os partidos políticos fazem política. Assim, entende-se a política como um processo, no qual, os indivíduos discutem e decidem de forma conjunta sobre as regras sociais.

Só que, é evidente a exclusão de alguns grupos sociais, tanto nas organizações quanto nas participações políticas. As mulheres têm sido uma dessas parcelas da sociedade excluídas das discussões sobre as questões que afetam diretamente a humanidade. Phillips (2001) reforça esse prisma ao argumentar que a exclusão de grupos sociais, incluindo mulheres, vai contra os princípios da democracia. Essa exclusão das mulheres no espaço político não nega apenas as suas representatividades, assim como enfraquece a democracia.

O autor sublinha ainda que a política deve servir como mecanismo de garantir que a representação seja de forma justa, “isto é, medidas que veem o gênero, raça ou etnicidade dos representantes como parte importante daquilo que os torna representativos e procuram alguma garantia de presença igual ou proporcional” (Phillips, 2001, p. 278). Tem sido recorrente o fenômeno de exclusão das mulheres nas discussões importantes, perpetuando assim a desigualdade de gênero.

No que concerne ao contexto Bissau-guineense, importa frisar que ao longo da história, as mulheres têm demonstrado as suas capacidades de intervenção na liderança política, isto é, os esforços em busca de paz e estabilidade social, todavia a questão de instabilidade política e governamental tem sido um entrave “à continuidade na adopção e implementação de políticas e processos públicos que permitam fazer face aos constrangimentos que as impedem de gozar em pleno os seus direitos humanos, particularmente os direitos civis e políticos”. (Semedo; Barros, 2013, p. 12).

Diante disso, percebe-se que não é pela falta de capacidade ou de interesse que faz com que as mulheres guineenses sejam poucas representadas nas organizações partidárias do país, mas sim, pela imposição de um sistema patriarcal enraizado na sociedade. Apesar disso, essa camada social continua lutando para fazer os seus direitos.

Assim, em 2018, foi aprovada na Assembleia Nacional Popular (ANP) foi aprovada a “lei de paridade”, que estabelece uma cota de 36% de mulheres no parlamento. Apesar dessa legislação, ainda se verifica a inaplicabilidade desta lei. Ao analisarmos a proporção de assentos ocupados por mulheres em 2022, percebemos que essa meta não foi alcançada, com o número real de mulheres eleitas sendo significativamente inferior ao estipulado pela lei.

Segundo os dados apresentados pelo site The Quality of Government Institute (QoG), a participação feminina nas eleições legislativas de 2022 foi de apenas 13.72%. Nessa linha de pensamento, Santos e Amâncio (2012), destacam que, embora a Lei da Paridade represente um avanço importante rumo à igualdade de gênero na política, a sua efetivação encontra obstáculos significativos que continuam a marginalizar as mulheres dos espaços de poder.

A priori, Melo (2015), destaca a importância que os partidos políticos têm na coesão partidária para o funcionamento dos governos, tanto no parlamentarismo assim como no presidencialismo. Para que o governo fosse eficiente, tornou-se necessário que os partidos estivessem coesos, ou seja, que seus membros estivessem unidos em torno de um conjunto de ideias e interesses (Melo, 2015). Entretanto, a Fela Armando Pereira (2022), destaca que “os partidos políticos guineenses não possuem vínculos fortes com seu eleitorado”, de modo que a democracia não funciona de forma legal. O Mainwaring e Torcal (2005), nos mostra que a institucionalização de um sistema partidário tem fatores importantes, onde podemos encontrar estabilidade na competição entre partidos e profundidade das raízes partidárias. Neste caso, o M’bumde (2017), nos mostra que “A não institucionalização ou insuficiente institucionalização de partidos foi a resposta encontrada por boa parte da literatura para explicar a crise da democracia há algumas décadas” (M’bumde, 2017, p. 48). Ademais, a falta de institucionalização nos partidos pode enfraquecer a democracia, pois os eleitores escolhem

candidatos por razões mais pessoais do que políticas, o que torna o sistema partidário mais instável e vulnerável (M'bunde, 2017). Por outro lado, Mbunde (2017) destaca que os partidos políticos desempenham um papel fundamental no compromisso com o processo de democratização. Eles são atores chave na promoção de práticas democráticas, na inclusão de diferentes grupos sociais e na formulação de políticas que garantam a participação cidadã.¹

6.2 OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS MULHERES GUINEENSES EM SUA BUSCA PELA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Para compreendermos os fatores que condicionam a participação das mulheres nas formações dos partidos políticos privilegiamos as obras dos clássicos feministas e outras obras que possam servir de suporte para o nosso trabalho. Conforme a filósofa francesa Simone Beauvoir na sua obra intitulada Segundo O Sexo debruça sobre o papel feminina na sociedade e a opressão da mulher num mundo denomina pelos homens. Ainda na perspectiva de Beauvoir (1970) mostra-nos que as nossas sociedades são historicamente dominadas pelos homens e eles sempre tiveram controle das decisões políticas.

A afirmação de Beauvoir nos remeteu também a observar a fala do autor Lévi-Strauss citado por Beauvoir (1970), que argumenta que não apenas as decisões políticas que estão nas mãos dos homens, mas também as autoridades públicas e social, ou seja, a capacidade de governar sempre é associado aos homens no seio da sociedade.

John e Harriet (2021) afirmam que a prática de subordinar as mulheres aos homens não se originou de uma avaliação racional das várias formas de organização social, mas sim da tradição de atribuir valor aos homens devido à sua força muscular. Nas concepções destes autores, reforçam a ideia de que a submissão das mulheres ao domínio masculino não é uma realidade aceita passivamente por todas elas. Pelo contrário, é ativamente questionada e confrontada por meio de movimentos de protesto e reivindicação. Essa resistência evidencia um crescente despertar de consciência e uma urgente exigência por transformações substanciais na estrutura social, visando alcançar a tão almejada igualdade de gênero.

Na Guiné Bissau, as decisões políticas e a maneira como o governo é organizado refletem a desigualdade de gênero, resultando em desvantagens significativas para as mulheres em diversos aspectos da vida política e social. Além disso, existem várias barreiras que impedem as mulheres de se candidatarem ao cargo político. Paxton e Kunovich (2003), nos

¹ The Quality of Government Institute (QoG), a participação feminina nas eleições legislativas de 2022 foi de apenas 13.72%. Disponível em: <https://worldmap.qog.gu.se/> Acesso em: 26 set. 2024.

mostra que a falta de oportunidade educacionais e profissionais é um dos obstáculos que as mulheres enfrentam ao tentarem participar na política, ou seja, limitam as suas chances de alcançar posições de poder e influência na sociedade, gerando ainda mais a desigualdade de gênero.

Por outro lado, Riane (2017) afirma que o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD), favorece mais as mulheres em situações socioeconômicas mais favoráveis e ignora aquelas em situações de desvantagem. Neste caso, a inclusão das mulheres em setores profissionais que exigem uma educação específica, favorece mais as mulheres de classes sociais mais altas, deixando de lado aquelas com menos oportunidades de acesso à educação formal.

Ademais, Marcia (2018) afirma que a cultura de um país ou sociedade influenciam o acesso das mulheres aos cargos da tomada de decisão. Isso nos mostra que crenças culturais também têm um papel importante na representação das mulheres na política. Entretanto, a Clara Araújo (2005), explica que por razões históricas, os homens dominam mais os cargos políticos porque eles têm mais apoio dentro dos partidos políticos. Nessa senda,

De uma maneira geral, candidatas comuns (que não têm os recursos políticos desejados) são deixadas de lado em detrimento de candidatos comuns (igualmente desprovidos de tais atributos). Assim, muitas mulheres que pensam em se candidatar acabam desistindo, pois não contam com o apoio do partido nem suporte financeiro suficiente (Rangel, 2009, p. 70-71).

Portanto, os desafios que as mulheres passam não são apenas para serem indicadas como candidatas, mas sim como elas vão conseguir competir com os homens que já têm várias vantagens dentro dos partidos, como ocupar cargos e ter redes de apoio. Depois, mesmo que consigam ser escolhidas, elas ainda enfrentam os desafios no mercado eleitoral, onde elas vão disputar com candidatos de diferentes partidos políticos (Norris, 2003 *apud* Araújo, 2004, p. 196). Neste caso,

O fato de esses lugares tradicionalmente serem ocupados por homens tende a gerar padrões de eleição e perfis com potenciais eleitorais também associados aos padrões masculinos. Essa característica aqui denominada de “inércia” e de “maximização” recorta todos os sistemas, mas tende a estar mais presente nos sistemas majoritários, porque o filtro dos elegíveis é mais estreito, há poucos e grandes partidos competindo e eles tendem a possuir seus perfis eleitorais tradicionais e enraizados, deixando pequena margem de manobra para o ingresso de setores historicamente excluídos” (Maitland, 2002 *apud* Araújo, 2004, p. 196).

Rangel (2009, p. 71) afirma que “as meninas crescem condicionadas a pensar que são diferentes dos meninos, que não têm as mesmas qualidades, que não podem se envolver em certos tipos de atividades “masculinas”.

7 METODOLOGIA

Para realização da nossa pesquisa sobre sub-representação feminina na tomada de decisões políticas dentro dos partidos políticos, optamos pelo método qualitativo, visto que este oferece uma abordagem mais aprofundada e contextualizada, permitindo uma compreensão mais completa da realidade social em estudo.

Como Gerard e Silveira argumentam (2009), a pesquisa qualitativa não se preocupa com a quantificação exata, mas com a compreensão mais profunda das nuances e complexidades de um determinado contexto social. Portanto, aplicar a abordagem qualitativa nos permite explorar as experiências, percepções e significados atribuídos pelas mulheres em relação a sua participação na política, indo além dos números.

Pesquisadores que seguem a abordagem qualitativa tendem a ser contrários ao modelo único de pesquisa que pode ser aplicado a todas as áreas de conhecimento. Tal diversidade metodológica oferece uma oportunidade para a investigação ser feita de maneira mais flexível, adaptando-a às especificidades do objeto de estudo, contribuindo para uma análise mais rica e multifacetada.

No que diz respeito à coleta de dados, faremos a pesquisa de revisão bibliográfica, que vai nos permitir efetuar revisões sistemáticas das literaturas que abordam a questão da sub-representação das mulheres nos partidos políticos. Também faremos análises dos documentos, nomeadamente: a legislação de paridade, regimento da Assembleia Nacional Popular, legislação eleitoral assim como estatutos dos dois partidos políticos (PAIGC e PRS), nos sites oficial de Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) da Guiné-Bissau, União Democrática das Mulheres (UDEMU) da Guiné-Bissau, Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência eleitoral (IDEA) e Instituto da Qualidade do Governo (The Quality of Government Institute). Estes documentos serão investigados com o objetivo de identificar as disposições legais, as práticas institucionais e as normas internas que afetam a participação feminina nesses partidos.

8 CRONOGRAMA

Atividade	TCC I	TCC II	TCC III
Encontro de orientação	X	X	X
Revisão bibliográfica e documental	X		
Fichamento dos textos e organização de dados		X	
Análise de dados		X	
Apresentação de trabalho nos seminários		X	X
Redação de TCC		X	X
Entrega e defesa de TCC			X

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 24, p. 193-215, 2005.
- ASSUNÇÃO, Marcia Gomes. *Representação Política das mulheres na Guiné-Bissau*. 2018. Dissertação (Mestrado em Estudos Internacionais) - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2018.
- BARROS, Miguel de; SEMEDO, Maria Odete. **A Participação das Mulheres na Política e na Tomada de Decisão na Guiné-Bissau**: da consciência, percepção à prática política. Bissau: UNIOGBIS, 2013.
- BEAUVOIR, Simone De. **O segundo sexo**. Traduzido por Sérgio Milliet. Difusão Europeia do Livro, 2017.
- BOLETIM Oficial da República da Guiné-Bissau. "Lei n.º 2/2018", "Lei n.º 3/2018", "Código de Administração Autárquica", e outras disposições legais. Número 32, 7 de agosto de 2018.
- DONATO, Manuella Riane Azevedo. Mensurando empoderamento: uma análise dos índices de desigualdade de gênero propostos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 6, n. 11, p. 183-214, 2017.
- DUVERGER, Maurice. **Les partis politiques**. Tradução do C. M. Oiticica. Paris: Armand Colin. 1951.
- GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Método de pesquisa** – Porto Alegre: Editora Da UFRGS, 2009.
- GOMES, Patrícia Godinho. A Mulher guineense como sujeito e objecto do debate histórico contemporâneo: Excertos da história de vida de Teodora Inácia Gomes. **África Development**, v. 41, n. 3, p. 71-95, 2016.
- GOMES, Peti Mama; MONTEIRO, Artemisa Odila Candé. Os desafios da Lei de Paridade na sua dimensão social e política: o caso das mulheres na Guiné-Bissau. **Cadernos de África Contemporânea**, v. 3, n. 6, p. 146-156, 2020.
- HOFMEISTER, Wilhelm. **Os partidos políticos e a democracia**: seu papel, desempenho e organização em uma perspectiva global. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2021.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Mulheres e homens na Guiné-Bissau**. Bissau: Instituto Nacional de Estatística, 2023.
- M'BUNDE, Timóteo Saba. Comportamento partidário e cíclica interrupção da democracia na Guiné-Bissau. **Almanaque de Ciência Política**, v. 1, n. 2, p. 43-56, 2017.
- MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. *Opinião Pública*, v. 11, p. 249-286, 2005.

MELO, Carlos Ranulfo. Os partidos nas democracias: passado, presente e futuro. **Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

MENDES, Herculano Arlindo. *A sub-representação feminina e os critérios de recrutamento político na Guiné-Bissau: os casos do PAIGC e do PRS*. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2019.

MILL, John S; TAYLOR, Harriet. **A sujeição das mulheres**. Tradução: Leide Daiane De Almeida Oliveira e Naylane Araújo Mato. S/A.

PAXTON, Pamela; KUNOVICH, Sheri. Women's political representation: The importance of ideology. **Social forces**, v. 82, n. 1, p. 87-113, 2003.

PEREIRA, Fela Armando. O surgimento de novos partidos políticos modernos na África: uma análise sobre o sistema político partidário da Guiné-Bissau”. **Revista Estudos Políticos**. v.13, n. 26, 2022. p. 22-37.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? **Revista Estudos Feministas**, v. 9, p. 268-290, 2001.

RANGEL, Patrícia Duarte. **Sex and the city**: reflexões sobre a representação parlamentar feminina e as eleições municipais de 2008. Goiânia: Editora da Sociedade e Cultura, 2009.

SANTOS, Maria Helena; AMÂNCIO, Lúcia. Género e política: análise sobre as resistências nos discursos e nas práticas sociais face à Lei da Paridade. **Sociologia, problemas e práticas**, n. 68, p. 79-101, 2012.

THE QUALITY of Government. Acesso em: 26 set. 2024. Disponível em: <https://worldmap.qog.gu.se/>.